

**INSTITUTO  
SEGURANÇA  
SOCIAL**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
DAS  
INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE  
SOLIDARIEDADE SOCIAL**

**ANO DE  
2018**

**DENOMINAÇÃO:** LAR LUÍSA CANAVARRO

**MORADA:** Rua de S. Brás, 293

**LOCALIDADE:** Porto

**FREGUESIA:** Cedofeita

**CONCELHO:** Porto

**COD. POSTAL:** 4000-495

  
\_\_\_\_\_  
(O Contabilista Certificado)

**A DIRECÇÃO:**

**APROVADO EM ASSEMBLEIA GERAL**

**DATA:** Porto \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_

Porto \_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_

**ASSINATURAS:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**ASSINATURA DO PRESIDENTE**

\_\_\_\_\_

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2018	31 DEZ 2017
<b>ACTIVO</b>			
<b>Activo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	4	9 618,56	10 681,20
Investimentos financeiros	10.1	701,76	426,05
		10 320,32	11 107,25
<b>Activo corrente</b>			
Inventários	5	1 264,49	1 048,73
Estado e outros entes públicos	10.7	3 534,75	2 491,96
Diferimentos	10.3	676,80	1 320,29
Outros ativos correntes	10.2	625,00	0,00
Caixa e depósitos bancários	10.4	48 323,80	40 950,70
		54 424,84	45 811,68
<b>Total do ativo</b>		64 745,16	56 918,93
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos patrimoniais</b>			
Fundos	10.5	2 167,97	2 167,97
Resultados transitados	10.5	6 906,19	1 838,24
		9 074,16	4 006,21
Resultado líquido do período		5 894,43	5 067,95
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>		14 968,59	9 074,16
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	10.6	2 008,71	3 121,95
Estado e outros entes públicos	10.7	6 504,65	6 706,21
Outros passivos correntes	10.8	41 263,21	38 016,61
		49 776,57	47 844,77
<b>Total do passivo</b>		49 776,57	47 844,77
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		64 745,16	56 918,93

A Direção

Contabilista Certificado

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Moeda EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 018	2 017
Subsídios, doações e legados à exploração	7 / 10.9	704 628,27	639 102,25
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	5	-296 650,60	-254 209,21
Fornecimentos e serviços externos	10.10	-131 357,73	-120 545,03
Gastos com o pessoal	8	-267 647,17	-254 344,01
Outros rendimentos	6 / 10.11	86,52	9,12
Outros gastos	10.12	-390,69	-1 446,44
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>8 668,60</b>	<b>8 566,68</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-2 774,17	-3 498,73
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>5 894,43</b>	<b>5 067,95</b>
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>5 894,43</b>	<b>5 067,95</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>5 894,43</b>	<b>5 067,95</b>

A Direção

Contabilista Certificado



Entidade: LAR LUISA CANAVARRO  
 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES  
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Contribuinte: 502050411

Moeda: Euros

	NOTAS	Comunidade Inserção	PERÍODOS	
			2018	2017
<b>RENDIMENTOS E GASTOS</b>				
Vendas e serviços prestados				
Custo das vendas e dos serviços prestados	6 / 9	-564 297,77	-564 297,77	-508 553,22
<b>Resultado Bruto</b>		<b>-564 297,77</b>	<b>-564 297,77</b>	<b>-508 553,22</b>
ISS, IP - Centro Distrital	7 / 10.9	422 269,76	422 269,76	415 400,70
Outros Rendimentos	10.9 / 10.11	282 445,03	282 445,03	223 710,67
Gastos administrativos	4 / 10.10	-134 131,90	-134 131,90	-124 043,76
Outros Gastos	10.12	-390,69	-390,69	-1 446,44
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>5 894,43</b>	<b>5 894,43</b>	<b>5 067,95</b>
Gastos de financiamento (líquidos)				0,00
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>5 894,43</b>	<b>5 894,43</b>	<b>5 067,95</b>
Imposto sobre o rendimento do período				0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>5 894,43</b>	<b>5 894,43</b>	<b>5 067,95</b>

A Direção

O Contabilista Certificado

**LAR LUISA CANAVARRO**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2018	2017
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Pagamentos de apoios		6 136,00	8 017,00
Pagamentos a fornecedores		178 667,37	182 824,49
Pagamentos ao pessoal		147 500,61	145 230,66
	Caixa gerada pelas operações	-332 303,98	-336 072,15
Outros recebimentos/pagamentos		337 834,48	343 922,13
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	5 530,50	7 849,98
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	9 189,25
Investimentos financeiros		0,00	194,92
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Juros e rendimentos similares		86,52	9,12
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	86,52	-9 375,05
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Doações		6 710,00	8 946,15
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	6 710,00	8 946,15
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)</b>		12 327,02	7 421,08
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		40 950,70	33 529,62
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	10.4	48 323,80	40 950,70

A Direcção

Contabilista Certificado

# **LAR LUÍSA CANAVARRO**

**Anexo às Demonstrações Financeiras**

**2018**

## Índice

1	Identificação da Entidade .....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	3
3	Principais Políticas Contabilísticas .....	4
3.1	Bases de Apresentação .....	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	6
4	Ativos Fixos Tangíveis .....	10
5	Inventários .....	10
6	Rédito .....	11
7	Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	11
8	Benefícios dos empregados .....	11
9	Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	12
10	Outras Informações .....	12
10.1	Investimentos Financeiros .....	12
10.2	Outros ativos correntes .....	12
10.3	Diferimentos .....	12
10.4	Caixa e Depósitos Bancários .....	13
10.5	Fundos Patrimoniais .....	13
10.6	Fornecedores .....	13
10.7	Estado e Outros Entes Públicos .....	13
10.8	Outros passivos correntes .....	14
10.9	Subsídios, doações e legados à exploração .....	14
10.10	Fornecimentos e serviços externos .....	14
10.11	Outros rendimentos .....	15
10.12	Outros gastos .....	15
10.13	Resultados Financeiros .....	15
10.14	Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados .....	16
10.15	Acontecimentos após data de Balanço .....	16

## **1 Identificação da Entidade**

O Lar Luísa Canavarro é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República n.º 75, III Série, com sede em R. de S. Brás, 293 – Porto.

Tem por objeto contribuir para a promoção social de todos os que dela necessitem. Rege-se pelos princípios cristãos em que assenta a Congregação e tem como objetivos específicos:

- Acolher mães solteiras com seus filhos, ou mulheres grávidas desinseridas do meio familiar e social;
- Proporcionar aos utentes as condições psicossociológicas para uma correta inserção familiar e social;
- Facultar ações de informação, formação e educação integral dos utentes;
- Proporcionar todas as ações possíveis que permitam o benefício do regime jurídico de proteção à maternidade;
- Assegurar aos utentes o apoio que lhes permitam o contacto com as famílias, escolas, profissão, comunidade geográfica, bem como todas as ações tendentes à reintegração social.

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)



---

### **3 Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

---

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### **3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

##### **3.1.2 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### **3.1.3 Compreensibilidade**

As Demonstrações Financeiras são preparadas de forma a facilitar a fácil compreensão dos Utentes da informação que é relatada. Contudo, não são evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

##### **3.1.4 Relevância**

Toda a informação produzida se considera relevante pois influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

### **3.1.5 Materialidade**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Todos os itens considerados materialmente relevantes são apresentados separadamente.

### **3.1.6 Fiabilidade**

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, da informação divulgada são expurgados os erros e preconceitos que podem enviesar a tomada de decisão, conseguindo-se assim refletir os factos consolidados e comprovados.

### **3.1.7 Representação Fidedigna**

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Por tal motivo é preocupação constante, mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

### **3.1.8 Substância sobre a forma**

Os acontecimentos são contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica, não sendo observada apenas a sua forma legal, uma vez que esta pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

### **3.1.9 Neutralidade**

A informação deve ser neutra. Todas as opiniões e preconceitos que puderem enviesar a tomada de decisão, não são considerados.

### **3.1.10 Prudência**

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes pelo que se promove a sua divulgação nas demonstrações financeiras. Contudo, mantem-se o rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### **3.1.11 Plenitude**

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras se respeitam os limites de materialidade e de custo. De modo a evitar a produção de dados falsos e deturpadores da realidade, que podem levar a decisões erradas, são evitadas todas as omissões que possam induzir em erro o utilizador da informação.

### **3.1.12 Comparabilidade**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas são levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação são divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1 Fluxos de Caixa**

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

### 3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do doador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50 anos
Equipamento básico	6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	6 anos
Equipamento informático	5 anos
Outros ativos fixos tangíveis	6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração de Resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

### 3.2.3 Investimentos financeiros

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Relativamente às entidades que apliquem o regime consignado no SNC-ESNL as entregas mensais para o FCT, efetuadas pela entidade empregadora, devem ser reconhecidas como um ativo financeiro dessa entidade, mensurado ao custo.

O registo contabilístico do ativo financeiro referido será efetuado na conta “415 – Outros investimentos financeiros” e a eventual valorização gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT será reconhecida como rendimento na data em que ocorrer o reembolso à entidade empregadora.

#### **3.2.4 Inventários**

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

#### **3.2.5 Instrumentos Financeiros**

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

##### Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

##### Créditos a Receber

Os “Créditos a receber” encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objectiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respectivo valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efectiva inicial, que será nula quando se perspectiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

### Outros ativos correntes

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transacção só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Activos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

### **3.2.6 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos activos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### **3.2.7 Impostos Sobre o Rendimento**

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas.

#### 4 Ativos Fixos Tangíveis

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO	31-12-2017	Adições	Abate	Transferência	31-12-2018
Edifício	30 855,86				30 855,86
Edificações Ligeiras	327 400,59				327 400,59
Equipamento Básico	119 414,03	1 711,53			121 125,56
Equipamento de Transporte	49 873,33				49 873,33
Equipamento Administrativo	29 985,61				29 985,61
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 157,40				1 157,40
<b>Ativo Tangível Bruto</b>	<b>558 686,82</b>	<b>1 711,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>560 398,35</b>
Depreciações Acumuladas					
Edifícios	358 256,45				358 256,45
Equipamento Básico	109 429,18	2 484,73			111 913,91
Equipamento de Transporte	49 873,33				49 873,33
Equipamento Administrativo	29 289,26	289,44			29 578,70
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 157,40				1 157,40
<b>Depreciações Acumuladas</b>	<b>548 005,62</b>	<b>2 774,17</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550 779,79</b>
<b>Ativo Tangível Líquido</b>	<b>10 681,20</b>	<b>-1 062,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9 618,56</b>

#### 5 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

- Existência final

RÚBRICAS	31-12-2018	31-12-2017
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1 264,49	1 048,73
<b>Total</b>	<b>1 264,49</b>	<b>1 048,73</b>

- Inventários gastos do período

MOVIMENTOS	2018	2017
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo Inicial	1 048,73	970,02
Compras	45 225,50	52 918,70
Doações	251 640,86	201 369,22
Saldo Final	1 264,49	1 048,73
<b>Gastos do Período</b>	<b>296 650,60</b>	<b>254 209,21</b>

## 6 Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Juros	86,52	9,12
<b>Total</b>	<b>86,52</b>	<b>9,12</b>

## 7 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

DESCRIÇÃO	2018				2017		
	Natureza	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
ISS, IP	Não Reembolsável	0,00		422 269,76	0,00		405 899,52
IEFP	Não Reembolsável	0,00		0,00	0,00		2 766,85
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>422 269,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>408 666,37</b>

## 8 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2018 e 2017 foram de “6”.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2018 e 2017 foi de “14”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações ao pessoal	216 810,16	206 549,26
Indemnizações	785,70	0,00
Encargos sobre as Remunerações	47 344,89	44 995,35
Seguros de Acidentes no Trabalho	2 194,92	1 986,30
Outros Gastos com o Pessoal	511,50	813,10
<b>Total</b>	<b>267 647,17</b>	<b>254 344,01</b>



## 9 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados

## 10 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 10.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2018	2017
<b>Outros Investimentos Financeiros</b>		
FCT – Fundo Compensação Trabalho	701,76	426,05
<b>Total</b>	<b>701,76</b>	<b>426,05</b>

### 10.2 Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017
Adiantamento a fornecedores	625,00	0,00
<b>Total</b>	<b>625,00</b>	<b>0,00</b>

### 10.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros	676,80	1 320,29
<b>Total</b>	<b>676,80</b>	<b>1 320,29</b>

#### 10.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2018	2017
Caixa	394,75	558,97
Depósitos à ordem	47 929,05	26 991,73
Depósitos a prazo	0,00	13 400,00
<b>Total</b>	<b>48 323,80</b>	<b>40 950,70</b>

#### 10.5 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	2 167,97			2 167,97
Resultados transitados	1 838,24	5 067,95		6 906,19
<b>Total</b>	<b>4 006,21</b>	<b>5 067,95</b>		<b>9 074,16</b>

#### 10.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
<b>Passivo</b>		
Fornecedores c/c	2 008,71	3 121,95
<b>Total</b>	<b>2 008,71</b>	<b>3 121,95</b>

#### 10.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3 534,75	2 491,96
<b>Total</b>	<b>3 534,75</b>	<b>2 491,96</b>
<b>Passivo</b>		
IRS	1 758,00	1 873,00
Segurança Social	4 711,01	4 816,94
Fundos de compensação de trabalho	35,64	16,27
<b>Total</b>	<b>6 504,65</b>	<b>6 706,21</b>

### 10.8 Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018		2017	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Credores por Acréscimo de Gastos</b>				
Remunerações a Liquidar		39 861,13		36 632,57
Electricidade		1 078,31		1 165,50
Comunicação		100,26		112,04
Água		223,51		106,50
<b>Total</b>		<b>41 263,21</b>	<b>0,00</b>	<b>38 016,61</b>

### 10.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2018	2017
Subsídios do Estado e outros entes públicos	422 269,76	418 167,55
Doações e heranças – Donativos (dinheiro e espécie)	282 358,51	220 934,70
<b>Total</b>	<b>704 628,27</b>	<b>639 102,25</b>

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 7.

### 10.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Serviços especializados	34 838,89	20 239,42
Materiais	2 624,11	6 910,59
Energia e Fluidos	25 405,11	23 700,72
Deslocações e estadas - Utentes	1 362,66	1 158,65
Serviços diversos	17 465,38	21 674,75
Encargos com utentes	49 661,58	46 860,90
<b>Total</b>	<b>131 357,73</b>	<b>120 545,03</b>

**10.11 Outros rendimentos**

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Juros	86,52	9,12
<b>Total</b>	<b>86,52</b>	<b>9,12</b>

**10.12 Outros gastos**

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos	30,69	11,71
Correções relativas a períodos anteriores	0,00	1 061,73
Quotizações	300,00	300,00
Donativos	0,00	73,00
Multas não fiscais	60,00	0,00
<b>Total</b>	<b>390,69</b>	<b>1 446,44</b>

**10.13 Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2018	2017
Juros obtidos	86,52	9,12
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>86,52</b>	<b>9,12</b>

**10.14 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados**

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2018, foi o seguinte:

Comunidade de Inserção: 70

**10.15 Acontecimentos após data de Balanço**

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Porto, 31 de Dezembro de 2018

O Contabilista Certificado

---



A Direção

---